



DECRETO Nº 024/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º ítem III, da Lei Municipal / nº 196/79, de 16 de novembro de 1.979, D E C R E T A:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.3-3113-17 - Serviços Municipais (Obrigações Patronais Manutenção da Praia Pública)..... Cr\$ 50.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE OUTUBRO DE 1.982.-

*Benedito Granado*  
BENEDITO GRANADO  
Prefeito Municipal  
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

*M. Cardoso*  
MARIA APARECIDA CARDOSO

Secretária Substituta  
Florínea-S.P.-